



ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2026/15	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

16 de julho de 2026

Duração:

Início às 14:30 e fim às 16:00 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Secretariada por:

Cristina do Céu Rodrigues Rosário

ATA
Número: 2026-0016 Data: 31/07/2026

PRESENCAS NA REUNIÃO	
Nome completo	Presente
António José Teixeira Caiado	NÃO
Francisco Aurélio Santana Aguiar	NÃO
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
José Carlos de Jesus Governo	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias	SIM

Justificações de não comparência:



1. António José Teixeira Caiado: «Por se encontrar no gozo de férias.»
2. Francisco Aurélio Santana Aguiar: «Por se encontrar no gozo de férias.»

ABERTURA DA REUNIÃO:

Verificadas as presenças e respetivo quórum, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar as faltas acima identificadas.

B) Ordem do dia	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE JULHO DE 2026 - Aprovação	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 02 de julho de 2026, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo "(...) está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.º s 1 alíneas c), respetivamente", conforme e-mail anexo ao processo.

Processo 3782/2026. PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE EMBARCAÇÃO DE RESGATE E SALVAMENTO	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1051 de 14 de julho de 2026.

Presente à reunião a minuta do protocolo de cedência gratuita, da embarcação de resgate e salvamento, destinada ao reforço da capacidade operacional do Corpo de Bombeiros, pelo

ATA
Número: 2026-0016 Data: 31/07/2026

Código de Verificação: 7N4A.IQDDXNRT3L77MP2X7E2
Verificação: <https://moimentada-beira.balcacoeltronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 2 / 7





Município de Moimenta da Beira, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, autorizando o Senhor Presidente da Câmara a proceder à assinatura do protocolo.

Processo 3642/2026. Início do procedimento de elaboração do Regulamento da Residência de Estudantes do Município de Moimenta da Beira - Proposta	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1040 de 14 de julho de 2026.

Oriundo do Vereador HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, presente à reunião uma proposta, com a referência 03/HB/2026, datada de 13 do corrente mês, onde pelas razões ali descritas, propõe que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar o início do procedimento conducente à elaboração do Regulamento da Residência de Estudantes do Município de Moimenta da Beira, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo, determinando a respetiva publicitação no sítio institucional do Município, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, para constituição de interessados e apresentação de contributos.

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, pediu a palavra para, em nome da “AD – COLIGAÇÃO PSD – CDS (PPD/PSD.CDS-PP)”, expressar o voto favorável da ancada, realçando que considera urgente este procedimento, por forma a deixar de existir o vazio legal existente, e o risco associado, tal como já aqui chamou à atenção. Afirmou ainda: *“A verdade é que a Câmara Municipal manteve, durante um ano letivo inteiro, uma residência de estudantes a funcionar sem qualquer enquadramento legal. Tivemos estudantes a usufruir de um espaço público sem regras e sem pagamento. Isto não é apenas informalidade; é uma irresponsabilidade na gestão do património público, além de expor o município a riscos legais e de responsabilidade civil. Chamo, ainda, a atenção que seria desejável que este processo esteja concluído antes do início do novo ano letivo.”*

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, dar início ao procedimento conducente à aprovação do referido projeto de Regulamento da Residência de Estudantes do Município de Moimenta da Beira, em cumprimento do disposto no artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

ATA
Número: 2026-0016 Data: 31/07/2026

Código de Validação: 7W4A.IQDDXNRT3L.Y77MP2X7E2
Verificação: <https://moimentada-beira.balcãoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 3 / 7





Processo 3746/2026. Proposta complementar de apoio financeiro às IPSS do Concelho	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1042 de 14 de julho de 2026.

Oriundo do Vereador HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, presente à reunião uma proposta, com a referência 05/HB/2026, datada de 14 do corrente mês, informando que, aquando da proposta do Senhor Presidente da Câmara apresentada em reunião de câmara de 06 de fevereiro do ano transato, para a atribuição de um apoio às IPSS do Concelho, que tivessem valências de ERPI, Creche/PE/CATL, SAD ou CD/CACI, constatou-se que por lapso, não tinha sido integrada nesta proposta a IPSS Gente da Nave - Associação de Promoção Social de Alvite, situação que agora se pretende retificar, propondo portanto a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros).

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir à Gente da Nave - Associação de Promoção Social de Alvite, um apoio financeiro no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).

Processo 3747/2026. ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO DESPORTIVO - Época desportiva 2025/2026	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1039 de 14 de julho de 2026.

Oriunda do Senhor Vereador, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, presente à reunião uma proposta, datada de 14 do corrente mês, onde, pelos motivos ali expostos, propõe a atribuição de prémios de mérito desportivo aos clubes e associações desportivas do Concelho de Moimenta da Beira, referentes à época desportiva de 2025-2026.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 15.000,00 (quinze mil euros), na respetiva rubrica orçamental.

ATA
Número: 2026-0016 Data: 31/07/2026

Código Validação: 7N4A.IQDDXNRT3LY77MP2X7E2
Verificação: <https://moimentada-beira.baicala.eletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 4 / 7





O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, pediu a palavra para, em nome da “AD – COLIGAÇÃO PSD – CDS (PPD/PSD.CDS-PP)”, expressar o voto favorável aos prémios de mérito desportivo, considerando importante o reconhecimento pelo mérito, pelos objetivos, metas e patamares que cada clube, associação, grupo, instituição premiada alcançou. Realçou positivamente a proposta conter não apenas o valor do prémio, mas também, as conquistas alcançadas, justificando assim o prémio de mérito.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir os prémios de mérito desportivo aos clubes e associações desportivas do Concelho de Moimenta da Beira, nos exatos termos propostos pelo Senhor Vereador, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO.

Processo 1370/2026. Gestão do património - Aquisição de prédio urbano da União de freguesias de Paradinha e Nagosa.	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1044 de 14 de julho de 2026.

Oriundo do Presidente da Câmara Municipal PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, presente à reunião uma proposta, datada de 2 do corrente mês, onde pelos factos ali descritos, propõe que esta Câmara Municipal delibere no sentido de:

- 1 - Reconhecer que, em consequência da demolição integral do imóvel inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Paradinha e Nagosa sob o artigo n.º 101, deixaram de existir os pressupostos que determinaram a respetiva inscrição matricial;
- 2 - Solicitar, junto da Autoridade Tributária e Aduaneira, ao abrigo do disposto no artigo 130.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a correção da situação matricial decorrente da demolição efetuada, promovendo-se a eliminação da inscrição matricial do prédio urbano em apreço;
- 3 - Remeter cópia da deliberação camarária, acompanhada dos demais elementos considerados relevantes, ao Serviço de Finanças de Moimenta da Beira, para os devidos efeitos legais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Presidente da Câmara, devendo ser notificado o Serviço Local de Finanças para efeitos de cumprimento dos pontos 1 a 3, da aludida proposta.

Processo 1673/2026. PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS CAMINHOS E ARRUAMENTOS

ATA
Número: 2026-0016 Data: 31/07/2026

Código Validação: 7N4A.IQDDXNRT3LY77MP2X7E2
Verificação: <https://moimentada-beira.balcacoeltronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 5 / 7





NAS FREGUESIAS DE MOIMENTA DA BEIRA, ARCOZELOS E OUTRAS - 2026 - Documentos de habilitação - Impedimentos - Audiência prévia - Relevação	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1034 de 14 de julho de 2026.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 18 de junho do corrente ano, em que foi deliberado notificar a sociedade Gumervias - Construção Civil e Obras Públicas, S.A., para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, exercer o seu direito de audiência prévia relativamente à intenção de não relevação dos impedimentos que sobre a mesma recaem, presente à reunião a pronúncia apresentada pela referida sociedade, a qual vem acompanhada de uma declaração, datada de 1 de julho do corrente ano, em demonstração da boa-fé e de compromisso que o representante da sociedade acima identificada pretende adotar.

Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação técnica, datada de 15 do corrente mês, segundo a qual considera estarem reunidas as condições para proceder à relevação do impedimento nos termos do permitido pelo artigo 55.º-A, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, em respeito pelos princípios da proporcionalidade e da concorrência.

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, pediu a palavra para, em nome da “AD – COLIGAÇÃO PSD – CDS (PPD/PSD.CDS-PP)”, expressar o voto favorável da proposta, justificado pelo parecer técnico da Divisão de Obras, que aponta haver condições para a relevação, face aos impedimentos iniciais, e também, justificando-se pela urgência desta obra, que irá resolver problemas, trazer melhorias nos arruamentos em causa, e consequentemente, benefícios diretos para os munícipes que utilizam aquelas artérias. Chamou ainda atenção para a necessidade de celeridade no processo, sob pena das condições climáticas poderem interferir negativamente na eficiência das obras.

DELIBERAÇÃO: Considerando os argumentos e documentos apresentados pela sociedade GUMERVIAS - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S.A., a Câmara deliberou por unanimidade, pela relevação do impedimento que recai sobre a referida sociedade na pessoa do seu legal representante, nos termos do artigo 55.º-A do CCP, considerando-se a mesma apta à celebração do contrato público pretendido.

C) Resumos de tesouraria

ATA
Número: 2026-0016 Data: 31/07/2026

Código Validação: 7N4A.IQDDXNRT3L.Y77MP2X7E2
Verificação: <https://moimentada-beira.balcãoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 6 / 7





Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 15, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 321.426,23 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e seis euros e vinte e três cêntimos), assim discriminados:

- a) Dotações Orçamentais: 240.862,54 €
- b) Dotações não Orçamentais: 80.563,69 €

E) Aprovação da ata em minuta

A Câmara Municipal deliberou aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

ATA
Número: 2026-0016 Data: 31/07/2026

Código Validação: 7N4A.IQDDXNRT3LY77MP2X7E2
Verificação: <https://moimentada-beira.balcaoaletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 7 / 7

